



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000 - Glória de Dourados - MS

## **LEI Nº 791, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004**

*"Dá nome ao Terminal Rodoviário de Glória de Dourados e dispõe sobre outras providências".*

**JOSÉ DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **"TERMINAL RODOVIÁRIO DR. APARÍCIO RODRIGUES DE ALMEIDA JR."**, o terminal rodoviário municipal localizado na Vila Industrial, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2004**

  
**JOSÉ DE AZEVEDO**  
PREFEITO MUNICIPAL